



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 001/2025 – GAB – VERº - VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA

Chapada Gaúcha -MG, 02 de janeiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **Vicente Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno,

Art. 122 – Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público aos Poderes competentes.

apresenta a seguinte Indicação:

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha -MG a instalação de iluminação pública com lâmpadas de LED em todo o território do município, incluindo os distritos de Serra das Araras, Retiro Velho e Bom Jesus de Minas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo proporcionar melhorias significativas na iluminação pública de Chapada Gaúcha -MG e dos distritos, visando atender às crescentes demandas por eficiência energética, segurança e qualidade de vida da população.

As lâmpadas de LED apresentam inúmeras vantagens em relação às tecnologias tradicionais de iluminação. Dentre os benefícios, destacam-se:

1. **Eficiência Energética:** As lâmpadas de LED consomem significativamente menos energia elétrica, gerando economia nos gastos públicos com iluminação. Tal economia pode ser revertida para outras áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura.
2. **Maior Durabilidade:** A vida útil das lâmpadas de LED é substancialmente maior, reduzindo os custos de manutenção e reposição ao longo do tempo.
3. **Melhoria na Segurança Pública:** A iluminação de LED oferece maior clareza e uniformidade na iluminação das vias públicas, contribuindo para a redução de acidentes de trânsito e para a prevenção de crimes, pois áreas bem iluminadas tendem a inibir práticas ilícitas.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	01/2025
Data do Protocolo	03/01/25
Hora do Protocolo	10:30
	
Funcionário Responsável	



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

4. **Valorização Urbana e Rural:** A implantação de iluminação eficiente nas áreas urbanas e distritais, como em Chapada Gaúcha, promove a valorização dos espaços públicos, incentivando atividades comerciais, culturais e sociais, mesmo no período noturno.

Considerando que o município possui áreas urbanas e rurais que carecem de atenção quanto à iluminação pública, é imprescindível que a administração municipal contemple um projeto amplo e inclusivo, que atenda tanto às sedes urbanas quanto aos distritos. Chapada Gaúcha, pela sua relevância socioeconômica e pelo crescimento populacional observado nos últimos anos, merece atenção prioritária.

Por todo o exposto, espera-se que esta Indicação seja acolhida e transformada em uma política pública efetiva, com o planejamento e a execução de um cronograma para a substituição gradativa das lâmpadas antigas por tecnologia LED, atendendo a todas as localidades do município.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Vicente Gonçalves de Almeida

Vereador